PROTOCOLO GERAL
NUP 64282.004979/2023-53

ASSUNTO
PR ELETR Nº 8/2023 – 2º Gpt E

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC

Volume II

INTERESSADO: Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: registro de preços para **aquisição de combustível (Gasolina e Óleo Diesel) baseado no desconto ofertado sobre a média da tabela ANP na data da ordem de fornecimento, visando atender às necessidades do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

ANEXOS: Todas as documentações constantes no índice deste processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				6.			
2.				7.			
3.				8.			
4.				9.			
5.				10.			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTODE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL. 201
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

(Processo Administrativo n° 64282.004979/2023-53)

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos três dias do mês de julho de 2023, procedemos à abertura deste volume nº II do Processo Administrativo Nº 64282.004979/2023-53, Pregão Eletrônico SRP nº 8/2023, que se inicia com a folha nº 201, para constar, eu Wanderson **Waldetaro** Gomes, S Ten, subscrevo e assino.

Manaus-AM, 03 de julho de 2022.

WANDERSON WALDETARO GOMES-S T
IDT 043494954-1

WANDERSON WALDETARO GOMES - ST
Pregoeiro

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (zero vírgula zero um por cento).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o **maior desconto**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de

aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

FL. 203

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.25.1.1. no país;

7.25.1.2. por empresas brasileiras;

7.25.1.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.1.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3. É facultado ao pregoeiro **prorrogar o prazo estabelecido**, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto n.º 10.024, de 2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no Art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no Art. 184, Inc. V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme Art. 43, §3º, do Decreto nº 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no **prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Autorização para o Exercício da Atividade de Distribuição de Combustíveis Líquidos da Pessoa Jurídica, conforme Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014.

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira:

9.13.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Dec. nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

9.13.3.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1. Comprovação de ter fornecido pelo **menos 10 % (dez por cento)** do quantitativo total para cada item licitado;

9.14.1.1.2. Pontualidade na entrega dos itens;

9.14.1.1.3. Qualidade dos produtos fornecidos.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final **(Anexo IV)** do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **prazo de 02 (duas) horas,** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (Art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

FL. 209

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da LC nº 123, de 2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o **prazo de 03 (três) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no **prazo de 3 (três) dias,** a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no **prazo de 2 (dois) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos Arts 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos Arts 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do Art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

DESTACAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 212

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. Apresentar documentação falsa;

22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. Não mantiver a proposta;

22.1.7. Cometer fraude fiscal;

22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme Art. 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos Art. 20 e 21 do Decreto n° 7.892, de 2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc@2gpte.eb.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Avenida Coronel Teixeira, nº 6.800, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, Manaus-AM, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Coronel Teixeira, nº 6.800, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, Manaus-AM, de segunda a quinta-feira, das 10:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00h e na sexta-feira, das 09:00 h às 11:30 h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.

22.12.1.1. Apêndice A - Estudo Técnico Preliminar - EPR.

22.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

22.12.3. ANEXO III - Ata de Registro de Preços.

22.12.4. ANEXO IV - Proposta de Preços (modelo).

22.12.5. ANEXO V - Mapa de Risco.

22.12.6. ANEXO VI - Ordem de Fornecimento (modelo).

Manaus, AM, 03 de julho de 2023.

GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

FL. 216
Rubr.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023
Processo Administrativo 64282.004979/2023-53

JUSTIFICATIVAS E ADEQUAÇÕES ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO **PARECER N° 01640/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**

1. Em cumprimento às determinações e recomendações dispostas pelo eminente Órgão Consultivo no Parecer acima mencionado, esta Administração passa a expor:

VÍCIO / IRREGULARIDADE	SOLUÇÃO / JUSTIFICATIVA
"A autoridade assistida deve certificar-se sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio -, adotando as providências necessárias, se for o caso, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente, consoante § 1º do artigo 4º da Portaria 249, de 2012."	Sobre a observação, a Declaração foi incluída no processo à Pg 183.
"Recomendamos à área técnica do Órgão assessorado (considerando-se os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público) verificar a eventual existência de Decretos ou outro normativos relativos a "limites", "contingenciamento orçamentário" ou a "restrição ao empenho de verbas" (como o caso do recente Decreto nº 9.276, de 2018, ou das Leis nº 13.473, de 2017 – LDO 2018, e 13.587, de 02/01/2018 - Lei Orçamentária Anual, por exemplo), com efeitos aplicáveis ao caso concreto."	Sobre as observações, não ouve êxito em se encontrar decretos ou outros normativos relativos a "limites", "contingenciamento orçamentário" ou a "restrição ao empenho de verbas" com efeitos aplicáveis ao caso concreto
"Lembramos que a Justificativa do parcelamento da contratação, é feita após a análise de forma concomitante, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala e o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade."	Sobre a observação, a Declaração foi incluída no processo à Pg 184.
"O órgão assessorado não juntou a previsão dos recursos orçamentários, com a indicação das rubricas, razão pela qual se recomenda seja trazida aos autos declaração expressa do Ordenador de Despesas, datada e assinada, atestando a previsão dos recursos orçamentários e financeiros tencionados a atender o valor da despesa estimada, nos termos do art. 21,	Sobre a observação, no momento da assinatura do contrato a exigência será cumprida conforme orientado.

inc. IV do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 8º, inc. IV, do Decreto nº 10.024, de 2019, c/c art. 14 e o caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a declaração nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000. *Em conformidade com a Orientação Normativa AGU nº 20, de 1º de abril de 2009, "Na Licitação para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato", devendo o responsável zelar pelo seu atendimento.* *No mesmo sentido o Decreto nº 7.892, de 2013, em seu artigo 7º, § 2º, e o Decreto nº 10.024, de 2019, artigo 8º, inciso IV."*	
"Quanto Termo de Referência: *Quanto ao subitem 1.2, sugerimos ao órgão assistido a colocação do prazo de vigência da contratação, levando-se em conta a satisfação de todas as etapas do pagamento – recebimento da Nota Fiscal, atesto, conferência etc...-, com o intuito de não caracterizar caso de prestação estendida, o que descaracterizaria o uso do sistema de Registro de Preços, sendo viável, no caso, a opção pelo pregão normal.* *Assim o prazo de vigência da contratação deve ser definido de forma harmônica com a formatação do SRP, abrangendo apenas o prazo necessário para a satisfação da demanda administrativa (ao invés de 12 meses). A cada nova necessidade, surgirá uma nova contratação independente.* *Quanto ao Edital;* *Quanto ao subitem 17.4 sugerimos ao órgão assistido a colocação do prazo de vigência da contratação, levando-se em conta a satisfação de todas as etapas do pagamento – recebimento da Nota Fiscal, atesto, conferência etc...-, com o intuito de não caracterizar caso de prestação estendida, o que descaracterizaria o uso do sistema de Registro de Preços, sendo viável, no caso, a opção pelo pregão normal.* *Assim o prazo de vigência da contratação deve ser definido de forma harmônica com a formatação do SRP, abrangendo apenas o prazo necessário para a satisfação da demanda administrativa (ao invés de 12 meses). A cada nova necessidade, surgirá uma nova contratação independente."*	Sobre as observações, o prazo de 12 (doze) meses estipulado diz respeito às entregas que, devido à peculiaridade do serviço de engenharia realizado em algumas localidades, terá a entrega parcelada, conforme previsto no item 6.3.2 do TR, sendo o contrato formalizado na forma GLOBAL, onde o licitante realizará o fornecimento dos combustíveis durante a realização da obra, havendo a necessidade de flexibilidade na entrega de acordo com a evolução do canteiro de obras.

2. Considerando o acima exposto, salvo melhor juízo, entende-se que foram justificadas / atendidas às determinações / recomendações do eminente Consultor Jurídico.

Manaus-AM, 03 de julho de 2023.

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA – TC
Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 218 Rubrica

f. Deslocamento de militar - publicação

Conforme prescrição regulamentar, este Cmdo autorizou o deslocamento do militar elencado, com a finalidade de acompanhar o Comandante Militar da Amazônia na Visita de Inspeção à 1ª Bda Inf Sl, de acordo com o que se segue:

1) destino: Boa Vista, Surucucu, Auaris e Pacaraima;
2) evento e objetivo: acompanhar o Comandante Militar da Amazônia na Visita de Inspeção à 1ª Bda Inf Sl;
3) meio de transporte: Aéreo;
4) trechos: Manaus/AM – Boa Vista/RR – Surucucu/RR – Auaris/RR – Pacaraima/RR – Boa Vista - Manaus/AM;
5) início do deslocamento: 050730JUN23; e
6) término do deslocamento: 071800JUN23.

Cel CARLOS **EVANDO** DOS SANTOS

Em consequência:
1) a Aj G elabore a proposta de Gratificação de Representação e encaminhe para a E1;
2) a E1 solicite autorização de saque ao CMA, após o recebimento da proposta de Gratificação de Representação da Aj G, ao término do evento; e
3) o Ordenador de Despesas e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 62076, de 13 de junho de 2023, do COE)

g. Pregoeiro e Equipe de Apoio - designação

Considerando o que dispõe o § 2° do Art Nr 16 do Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019, designo os militares elencados, para desempenharem a função de pregoeiro e equipe de apoio do Pregão SRP Nr 08/2023-160015, cujo objetivo é a aquisição de material de construção baseado no desconto ofertado sobre a Tabela SINAPI (sem desoneração), visando atender às necessidades do Comando do 2° Grupamento de Engenharia.

2º Ten ARISTOCLEIA **PAZ** DE ARAÚJO
Equipe de Apoio
Asp Of **PATRICIA** DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio
ST WANDERSON **WALDETARO** GOMES
Pregoeiro

Em consequência, o OD, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 62090, de 1º de junho de 2023, do OD)

Considerando o que dispõe o § 2° do Art Nr 16 do Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019, designo os militares elencados, para desempenharem a função de pregoeiro e equipe de apoio do Pregão SRP Nr 08/2023-160015, cujo objetivo é a aquisição de combustível (Gasolina e Óleo Diesel), baseado no desconto ofertado sobre a média da tabela ANP na data da ordem de fornecimento, visando atender às necessidades do Comando do 2° Grupamento de Engenharia.

2º Ten ARISTOCLEIA **PAZ** DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

ST WANDERSON **WALDETARO** GOMES
Pregoeiro
Cb **LUCAS VIANA** LEAL
Equipe de Apoio

Em consequência, o OD, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 62091, de 1º de junho de 2023, do OD)

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES - Cel
Rsp Cmdo 2° Gpt E

Total Registrado: R$ 95.100,00; ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INDÚSTRIA EDITORIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ: 06.334.946/0001-70, itens 8, 54 e 56, Valor Total Registrado: R$ 17.297,50; OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 09.630.087/0001-55, item 46, Valor Total Registrado: R$ 8.700,00; ERDAN 2009 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.931.514/0001-14, itens 30 e 92, Valor Total Registrado: R$ 53.705,00; DUOLIMP COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.506.338/0001-36, itens 62 e 66, Valor Total Registrado: R$ 58.430,00; M. L. ELIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ: 12.509.616/0001-71, itens 6, 12, 25, 29, 42, 48, 75, 77, 97, 96 e 101, Valor Total Registrado: R$ 284.777,50; QUALITY ATACADO LTDA, CNPJ: 15.724.019/0001-58, itens 20 e 90, Valor Total Registrado: R$ 25.750,00; RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 16.813.260/0001-16, item 80, Valor Total Registrado: R$ 12.600,00; VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.526.067/0001-67, itens 55 e 105, Valor Total Registrado: R$ 182.000,00; ANA C S COMERCIAL LTDA, CNPJ: 18.800.925/0001-82, itens 17, 63, 64 e 108, Valor Total Registrado: R$ 77.852,50; LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, CNPJ: 22.965.625/0001-20, item 3, Valor Total Registrado: R$ 3.900,00; ONADIR SERRATO JUNIOR, CNPJ: 23.935.375/0001-49, itens 47 e 104, Valor Total Registrado: R$ 49.236,00; AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.827.291/0001-54, itens 43 e 44, Valor Total Registrado: R$ 51.640,00; JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ: 26.193.511/0001-60, itens 1, 2, 24, 57, 62, 70, 71, 100 e 110, Valor Total Registrado: R$ 208.028,25; EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.372.538/0001-98, item 106, Valor Total Registrado: R$ 56.237,50; POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.173.839/0001-55, itens 59 e 112, Valor Total Registrado: R$ 25.787,50; DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ: 31.709.675/0001-38, item 28, Valor Total Registrado: R$ 14.150,00; VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.868.626/0001-48, item 81, Valor Total Registrado: R$ 1.090,00; REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA 00641565755; CNPJ: 36.336.388/0001-43, itens 82 e 91, Valor Total Registrado: R$ 22.660,00; EXCLUSIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.407.930/0001-41, itens 78 e 79, Valor Total Registrado: R$ 57.125,00; ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888; CNPJ: 42.302.904/0001-11, item 9, Valor Total Registrado: R$ 23.850,00; S. L. SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.658.139/0001-77, itens 5, 7, 10, 13, 26, 65 e 68, Valor Total Registrado: R$ 247.950,00; A J SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL RJ LTDA, CNPJ: 45.378.337/0001-75, item 89, Valor Total Registrado: R$ 12.750,00, A S AGUIAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.911.216/0001-47, item 49, Valor Total Registrado: R$ 17.520,00; KEVIN OEDMANN GSCHVENDTNER, CNPJ: 46.903.347/0001-45, item 45, Valor Total Registrado: R$ 51.343,80; KINGDOM LICITAÇÃO LTDA, CNPJ: 48.500.314/0001-80, itens 21, 33, 51, 53, 84 e 85, Valor Total Registrado: R$ 18.810,00; VTC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.705.166/0001-30, itens 19, 31 e 73, Valor Total Registrado: R$ 19.784,85; FENIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 49.203.563/0001-76, itens 38, 40 e 67, Valor Total Registrado: R$ 93.085,00; ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.326.278/0001-42, itens 4, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 27, 32, 36, 37, 39, 41, 50, 58, 60, 69, 74, 76, 83, 86, 87, 88, 97, 98, 99 e 109, Valor Total Registrado: R$ 913.075,00; MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.464.439/0001-64, item 35, Valor Total Registrado: R$ 10.775,00; ADMAQ LTDA, CNPJ: 71.359.939/0001-95, itens 102 e 103, Valor Total Registrado: R$ 29.828,00.

SHEYLA FERNANDES SALES Coronel Intendente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 120623

Nº Processo: 67564001997202313. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, de uma área medindo 21,45 m², de uma edificação de propriedade da União Federal, prédio E-004, para exploração de serviços de seguradora nas dependências da Universidade da Força Aérea (UNIFA), localizada na Avenida Marechal Fontenelle, n° 800, Campo dos Afonsos - Rio de Janeiro - RJ. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/07/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Av. Marechal Fontenelle Campo Dos Afonsos, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/120623-5-00015-2023. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SHEYLA FERNANDES SALES
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 04/07/2023) 120623-00001-2022NE802981

SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 120629

Nº Processo: 67278.002767/2023-99.
Dispensa Nº 17/2023. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS.
Contratado: 28.610.005/0001-55 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Objeto: Cessão de uso gratuito de heliponto, hangar, sala 1 medindo 50m², sala 2 medindo 25m², situados no hangar número 3, da Base Aérea de Canoas- RS (BACO), para implementar e operacionalizar o serviço aéreo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul - CBMRS.
Fundamento Legal: Art. 76, parágrafo 3º, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2023).

GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 67222001700202200, foram habilitados os participantes CASTRO & ROCHA LTDA, REAL ENERGY LTDA e inabilitados MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, UN ENGENHARIA LTDA, R&M CONSTRUTORA LTDA, TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA.

LIGIA FERREIRA CAMPOS
Presidente da Cel

(SIDEC - 04/07/2023) 120631-00001-2023NE080000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - UASG 120631

Nº Processo: 67222000397202210. Objeto: Aquisic–ão de material de consumo hidráulico. PAG: 67222.000397/2022-10. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 05/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Especialista S/n, Bant Nt,emaús, Parnamirim/rn, - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/120631-5-00040-2023. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/07/2023) 120631-00001-2023NE800000

GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 120632

Número do Contrato: 20/2019.
Nº Processo: 67437.020370/2019-22.
Pregão. Nº 44/2019. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE. Contratado: 11.863.530/0001-80 - BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 20/GAPRF-HARF/2019 e reajustar o valor contratual com base no IPCA em aproximadamente 4,656352276%, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/07/2023 a 15/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$126.630,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO LOGÍSTICO

BASE DE APOIO LOGÍSTICO

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023 - UASG 160321

Nº Processo: 64279.001052/2022-30.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE.
Contratado: 33.025.449/0001-63 - SVB COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Objeto: Gêneros alimenticios -quantitativo de rancho (qr).
Fundamento Legal: . Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2024. Valor Total: R$ 4.046,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2023).

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 160069

Nº Processo: 64478005888202267. Objeto: Aquisição de Querosene de Aviação (Jet A), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/07/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Qg do Exército, Bloco F, Térreo - Setor Militar Urbano, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/160069-5-00003-2023. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ORLANDO JOSE MACHADO JUNIOR
Ch Dalc

(SIASGnet - 03/07/2023) 160069-00001-2023NE001775

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64307000865202317. Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos com fornecimento de peças da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e demais Organização Militares Administrativamente.

RENATO CUNHA MELLO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 04/07/2023) 160482-00001-2023NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE EMPENHO Nº 2023NE000226 publicado no D.O de 2023-06-23, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 5.160,00. Leia-se: Valor Total: R$ 5.130,00.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2023).

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/ 61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 160536

Nº Processo: 64123008892202205. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.. Total de Itens Licitados: 144. Edital: 05/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. 25 de Agosto N.3224 - Vila Militar, - Cruzeiro do Sul/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/160536-5-00001-2023. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WILDSON PEREIRA SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/07/2023) 160536-00001-2023NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 160015

Nº Processo: 64282004979202353. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), pelo critério de maior desconto sobre a média da planilha disponibilizada pela ANP, visando atender as demandas das obras e operações militares a cargo do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Unidades Gestoras Participantes (UGP). Total de Itens Licitados: 17. Edital: 05/07/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160015-5-00008-2023. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/07/2023) 160015-00001-2023NE000001

Pedido Esclarecimento Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023 - 2º Grupamento de Engenharia

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MUDEB
FL. 221
Rubrica

De : Elio Vieira Maciel Viana <eliov@vibraenergia.com.br> qua., 12 de jul. de 2023 11:46

1 anexo

Assunto : Pedido Esclarecimento Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023 - 2º Grupamento de Engenharia

Para : salc@2gpte.eb.mil.br

Cc : Defesa <defesa@vibraenergia.com.br>, Alan Valponi Patricio <alanvalponi@vibraenergia.com.br>

Prezado(a)s, boa tarde!

Para o Exército Brasileiro, 2º Grupamento de Engenharia, PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023, Processo Administrativo n° 64282.004979/2023-53.

A Vibra Energia S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, sediada na Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta solicitar esclarecimentos, conforme apresentado abaixo:

1. Pedimos confirmar que não haverá obrigação da Contratada (fornecedor) de realizar investimentos em relação a instalação de Ponto de Abastecimento (exemplo: tanques, filtros, bombas de abastecimento);
2. E que a Contratante (Exército) disponibilizará os tanques aptos para o recebimento do combustível.

Atenciosamente,

Eliô Vieira Maciel Viana
Key Account Forças Armadas

e-mail: eliov@vibraenergia.com.br
(61) 99666 6808
vibraenergia.com.br

VIBRA

Pública

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Em caso de informações relacionadas à

privacidade de dados pessoais e sensíveis, o destinatário deverá considerar o conteúdo deste e-mail como confidencial, adotando todas as cautelas para garantir o sigilo. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da VIBRA são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MUCEB
FL. 222
Rubrica

Compras.gov.br

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MLIEB
FL. 223
Rubrica

Esclarecimento 12/07/2023 17:05:46

Foi solicitado esclarecimento via e-mail com o seguinte questionamento: 1. Pedimos confirmar que não haverá obrigação da Contratada (fornecedor) de realizar investimentos em relação a instalação de Ponto de Abastecimento (exemplo: tanques, filtros, bombas de abastecimento); 2. E que a Contratante (Exército) disponibilizará os tanques aptos para o recebimento do combustível.

Fechar

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL. 224
Rubrica

Compras.gov.br

Resposta 12/07/2023 17:05:46

Esclareço que: 1. Não haverá necessidade por parte da Contratada (fornecedor) de realizar investimentos em relação a instalação de Ponto de Abastecimento (exemplo: tanques, filtros, bombas de abastecimento); 2. A Contratante (Exército) disponibilizará os tanques aptos para o recebimento do combustível.

Fechar

atem

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MULB
FL. 225
Rubric.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023
Processo nº 64282.004979/2023-53

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio:

a) A empresa ATEMS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A, inscrita no CNPJ nº 03.987.364/0001-03 Endereço completo rua: Pajurá, nº 103, Bairro Vila Buriti, Manaus/AM, e-mail licitacao@atem.com.br, Telefone (92) 98415-3719, se propõe a prestar os serviços especificados e nas quantidades estabelecidas, atendendo as condições estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico **nº 008/2023**, do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, conforme planilha de formação de preços constante da tabela a seguir:

Item da ATA	Descrição do Objeto	Unid.	Valor da Tabla ANP (R$)	Desconto		Valor com Desconto	Qtde Total	Valor Total
				%	R$			
7.	**Óleo Diesel S-10**, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: **Jaru/RO**	Litro	R$ 6,16	1%	R$ 0,0616	R$ 6,0984	430.000	R$ 2.622.312,00
8.	**Óleo Diesel S-500**, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: **Jaru/RO**	Litro	R$ 6,08	0,05%	R$ 0,0030	R$ 6,0770	255.000	R$ 1.549.635,00
12.	**Gasolina, tipo C**, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: **Manoel Urbano/AC**	Litro	R$ 6,25	0,05%	R$ 0,0031	R$ 6,2469	5.000	R$ 31.234,50
15.	**Óleo Diesel S-10**, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: **Manoel Urbano/AC**	Litro	R$ 6,38	0,5%	R$ 0,0319	R$ 6,3481	200.000	R$ 1.269.620,00
Valor total R$ 5.472.801,50								
cinco milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e um real e cinquenta centavos.								
VOLUME TOTAL: 890.000								
oitocentos e noventa mil reais								

atem

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MANAUS
FL. 226
Rubrica

a.1) **Descrição do Produto:**

Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.

Diesel B S500: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel (explosão por injeção pressurizada), com adição de biodiesel (óleo diesel de origem vegetal ou animal) em percentual definido por legislação vigente (atualmente 10%) e teor de enxofre em massa limitado a 500 partes por milhão, densidade relativa 20°C entre 0,815 a 0,865 kg/m³, conforme Resolução ANP N° 45, de 25/08/2014, alterada pela Resolução ANP N° 798, de 01/08/2019 e Resolução 50/2013.

ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.

O valor total da proposta é de R$ 5.480.650,00 (cinco milhões e quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta reais).

b) Nos preços acima estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço licitado.

c) Indicamos o nosso representante legal, para assinatura de contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento.

NOME:	ROSANNA MENEZES BARBOSA NUNES				
NACIONALIDADE:	Brasileira	CARGO:	Assessor (a) Comercial Jr – Representante Legal		
ENDEREÇO:	Edifício Britannia Park Offices Av. Coronel Teixeira, 6225, Torre Soho, 1º andar, Bairro Ponta Negra - Manaus/AM - CEP: 69.073-000				
TELEFONE:	(92) 98415-3719	FAX:	----	E-MAIL:	rosanna.nunes@atem.com.br

d) Dados bancários: Banco do Brasil / Agência: 1856-2 / Conta-Corrente: 6228-6

BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizaveis - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1856-2
Conta corrente 6228-6 ATEM S DISTRIBUIDORA SA

e) Prazo de validade da proposta é de 60 (**sessenta dias**), contados da data fixada para entrega das propostas.

f) O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Nota

atem

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 227
Rubrica

de Empenho e ordem de entrega;

g) Local de entrega: Em atendimento as descrições estabelecidas no item 06 do TR.

h) Formação de preço: O valor a ser pago pelo litro do combustível será a média dos valores divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), através da planilha disponibilizada semanalmente no site https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/ precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas, com os preços praticados no município estabelecido em cada item licitado, no dia do pedido ao fornecedor, aplicando a este o percentual de desconto ofertado neste certame. (item 1.5 TR).

Não havendo tabela do município para o item licitado, tomar-se-á por base o valor médio da soma de todos os preços médios dos municípios da tabela do Estado onde será entregue o combustível, por meio do endereço eletrônico da ANP. (item 1.5.2 TR).

i) Pagamento conforme descreve em Edital: 12.1 – TR

j) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Manaus/AM – 17 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANNA MENEZES BARBOSA NUNES
Data: 18/07/2023 15:13:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosanna Menezes Barbosa Nunes
Representante Legal

CPF [redacted]

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 228
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.987.364/0001-03**	DUNS®:	**914583059**
Razão Social:	**ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.**		
Nome Fantasia:	**ATEM'S DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/01/2024**
FGTS	Validade:	**25/07/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/01/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/07/2023**
Receita Municipal	Validade:	**01/08/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: [redacted] Nome: WANDERSON WALDETARO GOMES

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 229
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2023 10:05:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.**
CNPJ: **03.987.364/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

VIBRA

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 230
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: VIBRA ENERGIA S.A.	
CNPJ: 34.274.233/0001-02	
ENDEREÇO: Rua Correia Vasques, 250	BAIRRO: Cidade Nova
CIDADE: Rio de Janeiro	UF: RJ
TELEFONE: (21) 2354-2421	CEP: 20211-140
CELULAR: (61)99666-6808	
EMAIL: eliov@vibraenergia.com.br / defesa@vibraenergia.com.br	
NOME BANCO: Banco do Brasil	Número: 001
AGÊNCIA: 3180	CONTA: 2315-9
CONTATO: Eliô Vieira Maciel Viana	
PREGÃO: SRP N 082023 2ºGrupamento de Engenharia de Construção	UASG 160015

1) OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), pelo critério de maior desconto sobre a média da planilha disponibilizada pela ANP, visando atender as demandas das obras e operações militares a cargo do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Unidades Gestoras Participantes (UGP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

2) PREÇO: Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, vimos apresentar a nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente:

VIBRA

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 231 Rubr

Item	CATMAT	Descrição	Und	Qnt Total	% desconto	Valor total	Valor unitário com desconto	Valor total com desconto
1	461506	Gasolina, tipo C, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: Manaus/AM	Litro	70.000,00	2,00	460.600,00	6,4484	451.388,00
2	461548	Óleo Diesel S-10, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: Manaus/AM.	Litro	225.000,00	2,00	1.257.750,00	5,4782	1.232.595,00
3	477915	Óleo Diesel S-500, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: Manaus/AM.	Litro	15.000,00	2,10	82.050,00	5,3551	80.326,95
4	461506	Gasolina, tipo C, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: Porto Velho/ RO	Litro	40.000,00	2,00	242.400,00	5,9388	237.552,00
5	461548	Óleo Diesel S-10, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: Porto Velho/ RO.	Litro	30.000,00	0,50	184.200,00	6,1093	183.279,00
6	477915	Óleo Diesel S-500, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: Porto Velho/ RO.	Litro	60.000,00	0,50	367.800,00	6,0994	365.961,00
9	461548	Óleo Diesel S-10, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: Boa Vista/RR	Litro	500.000,00	4,50	3.235.000,00	6,1789	3.089.425,00
10	461506	Gasolina, tipo C, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: Boa Vista/RR.	Litro	150.000,00	4,50	906.000,00	5,7682	865.230,00
11	461506	Gasolina, tipo C, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: Rio Branco/ AC.	Litro	15.000,00	2,50	93.750,00	6,0938	91.406,25
13	461548	Óleo Diesel S-10, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: Rio Branco/ AC	Litro	130.000,00	2,50	829.400,00	6,2205	808.665,00
16	461506	Gasolina, tipo C, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: São Gabriel da Cachoeira/AM.	Litro	20.000,00	0,50	131.400,00	6,5372	130.743,00
17	461548	Óleo Diesel S-10, conforme es pecificação de padronização es tabelecida pela ANP. Local de entrega: São Gabriel da Cachoeira/AM.	Litro	350.000,00	2,20	1.984.500,00	5,5453	1.940.841,00
				1.605.000,00		9.774.850,00		9.477.412,20

Valor total R$ 9.477.412,20 (Nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos.)

3) DESCRIÇÃO PRODUTOS

Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.

VIBRA

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 232
Rubrica

ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.

Diesel B S500: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel (explosão por injeção pressurizada), com adição de biodiesel (óleo diesel de origem vegetal ou animal) em percentual definido por legislação vigente (atualmente 10%) e teor de enxofre em massa limitado a 500 partes por milhão, densidade relativa 20°C entre 0,815 a 0,865 kg/m³, conforme Resolução ANP Nº 45, de 25/08/2014, alterada pela Resolução ANP Nº 798, de 01/08/2019 e Resolução 50/2013.

4) VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas do Pregão Nº 08/2023

5) PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos.

6) INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: Caso seja vencedora da licitação, os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária para a seguinte conta:

   BANCO: Banco do Brasil
   AGÊNCIA: 3180
   CONTA CORRENTE Nº: 2315-9

7) GARANTIA CONTRATUAL: Caso seja vencedora da licitação, apresentaremos a seguinte modalidade de garantia contratual: seguro-garantia

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

ELIO VIEIRA MACIEL VIANA:46704531149

Assinado de forma digital por ELIO VIEIRA MACIEL VIANA:46704531149
Dados: 2023.07.17 16:43:11 -03'00'

Eliô Vieira Maciel Viana

Key Account Forças Armadas

Representante Legal

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 233
Rubrica

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.274.233/0001-02**	DUNS®:	**897397998**
Razão Social:	**VIBRA ENERGIA S.A**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/10/2023**
FGTS	Validade:	**30/07/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/11/2023**
Receita Municipal	Validade:	**07/08/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: [redacted] Nome: WANDERSON WALDETARO GOMES

Ass: _____

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 234 Rubric

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2023 10:04:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIBRA ENERGIA S.A**
CNPJ: **34.274.233/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Pregão/Concorrência Eletrônica

160015.82023 .15146 .4842 .73810

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 17 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 108 de 14/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64282004979202353, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00008/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), pelo critério de maior desconto sobre a média da planilha disponibilizada pela ANP, visando atender as demandas das obras e operações militares a cargo do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Unidades Gestoras Participantes (UGP). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 70.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,5800 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 2,0000 % (**valor com desconto:** R$ 6,4484) **e a quantidade de** 70.000 **Litro** .

Item: 2
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 225.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 5,5900 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 2,0000 % (**valor com desconto:** R$ 5,4782) **e a quantidade de** 225.000 **Litro** .

Item: 3
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 15.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 5,4700 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 2,1000 % (**valor com desconto:** R$ 5,3552) **e a quantidade de** 15.000 **Litro** .

Item: 4
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,0600 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 4,5000 % (**valor com desconto:** R$ 5,7682) **e a quantidade de** 150.000 **Litro** .

Item: 11
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 15.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,2500 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 2,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,0938) **e a quantidade de** 15.000 **Litro** .

Item: 12
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,2500 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., **pelo melhor lance de** 0,0500 % (**valor com desconto:** R$ 6,2469) **e a quantidade de** 5.000 **Litro** .

Item: 13
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 130.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,3800 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 2,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,2205) **e a quantidade de** 130.000 **Litro** .

Item: 14
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,3800 — **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Item: 15
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,3800 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., **pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,3481) **e a quantidade de** 200.000 **Litro** .

Item: 16
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,5700 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,5372) **e a quantidade de** 20.000 **Litro** .

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 2,0000 % (**valor com desconto:** R$ 5,9388) **e a quantidade de** 40.000 **Litro** .

Item: 5
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,1400 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,1093) **e a quantidade de** 30.000 **Litro** .

Item: 6
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,1300 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,0994) **e a quantidade de** 60.000 **Litro** .

Item: 7
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 430.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,1600 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., **pelo melhor lance de** 1,0000 % (**valor com desconto:** R$ 6,0984) **e a quantidade de** 430.000 **Litro** .

Item: 8
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 255.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,0800 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., **pelo melhor lance de** 0,0500 % (**valor com desconto:** R$ 6,0770) **e a quantidade de** 255.000 **Litro** .

Item: 9
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,4700 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 4,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,1789) **e a quantidade de** 500.000 **Litro** .

Item: 10
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 150.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,0400 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOLEG
FL 235
Rubrica

Item: 17
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 350.000 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 5,6700 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: VIBRA ENERGIA S.A, **pelo melhor lance de** 2,2000 % (**valor com desconto:** R$ 5,5453) **e a quantidade de** 350.000 **Litro** .

Histórico

Item: 1 - Gasolina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	70.000	0,0500 %	R$ 6,5768	05/07/2023 17:30:25
	Marca: ATEM **Fabricante:** PETROLEO BRASILEIRO **Modelo / Versão:** Gasolina Comum **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	70.000	0,0500 %	R$ 6,5768	14/07/2023 17:56:30
	Marca: PETROBRAS **Fabricante:** Petrobras **Modelo / Versão:** GASOLINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,5768	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 6,5768	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0700 %	R$ 6,5754	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:35:11:463
0,5000 %	R$ 6,5471	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:38:21:810
1,0000 %	R$ 6,5142	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:39:39:330
1,5000 %	R$ 6,4813	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:40:26:580
1,6000 %	R$ 6,4748	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:40:34:627
2,0000 %	R$ 6,4484	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:41:28:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:06:06	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:30:05	Item aberto para lances.
Encerramento	17/07/2023 10:43:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:43:29	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 16:22:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 16:44:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02.
Aceite de proposta	18/07/2023 14:56:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 2,0000%.

Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:35:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 2,0000%.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Óleo diesel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	225.000	0,0500 %	R$ 5,5873	14/07/2023 18:16:39

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de Pública cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	225.000	0,0500 %	R$ 5,5873	17/07/2023 06:06:29

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL S-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Manaus/AM
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 5,5873	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 5,5873	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
0,0800 %	R$ 5,5856	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:33:26:850
0,5000 %	R$ 5,5621	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:38:27:723
1,0000 %	R$ 5,5341	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:39:40:247
1,5000 %	R$ 5,5062	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:39:50:733
1,6000 %	R$ 5,5006	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:40:45:047
2,0000 %	R$ 5,4782	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:41:21:487

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:06:15	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:30:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:43:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 10:43:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	18/07/2023 14:57:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 2,0000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Óleo diesel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com	Data/Hora Registro

IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	40.000	0,0500 %	R$ 6,0570	17/07/2023 06:06:29

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: GASOLINA COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina, tipo C, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega : Porto Velho/ RO.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,0570	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 6,0570	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
0,0700 %	R$ 6,0558	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:35:14:837
0,5000 %	R$ 6,0297	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:38:31:043
1,0000 %	R$ 5,9994	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:39:56:167
1,5000 %	R$ 5,9691	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:40:13:507
1,6000 %	R$ 5,9631	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:40:59:960
2,0000 %	R$ 5,9388	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:42:01:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:06:37	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:30:08	Item aberto para lances.
Encerramento	17/07/2023 10:44:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:44:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	18/07/2023 14:57:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 2,0000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Óleo diesel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	30.000	0,0500 %	R$ 6,1370	14/07/2023 18:22:27

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de Pública cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	30.000	0,0500 %	R$ 6,1370	17/07/2023 06:06:29

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL S-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Porto Velho/ RO
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	15.000	0,0500 %	R$ 5,4673	14/07/2023 18:20:13

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diesel B S500: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel (explosão por injeção pressurizada), com adição de biodiesel (óleo diesel de origem vegetal ou animal) em percentual definido por legislação vigente (atualmente 10%) e teor de enxofre em massa limitado a 500 partes por milhão, densidade relativa 20°C entre 0,815 a 0,865 kg/m³, conforme Resolução ANP Nº 45, de 25/08/2014, alterada pela Resolução ANP Nº 798, de 01/08/2019 e Resolução 50/2013.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	15.000	0,0500 %	R$ 5,4673	17/07/2023 06:06:29

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL - COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diesel S-500, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Manaus/AM
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 5,4673	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 5,4673	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
0,0700 %	R$ 5,4662	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:33:44:127
0,5000 %	R$ 5,4427	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:38:36:753
1,0000 %	R$ 5,4153	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:39:44:037
1,5000 %	R$ 5,3880	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:40:07:727
1,6000 %	R$ 5,3825	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:40:56:457
2,0000 %	R$ 5,3606	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:41:56:127
2,0500 %	R$ 5,3579	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:43:44:480
2,1000 %	R$ 5,3552	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:44:10:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:06:26	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:30:07	Item aberto para lances.
Encerramento	17/07/2023 10:46:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:46:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	18/07/2023 14:57:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 2,1000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Gasolina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	40.000	0,0500 %	R$ 6,0570	14/07/2023 18:22:27

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: GASOLINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,1370	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 6,1370	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
0,5000 %	R$ 6,1093	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:52:04:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:06:46	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:43:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:54:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 10:54:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	18/07/2023 14:57:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 0,5000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Óleo diesel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	60.000	0,0500 %	R$ 6,1270	14/07/2023 18:22:27

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diesel B S500: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel (explosão por injeção pressurizada), com adição de biodiesel (óleo diesel de origem vegetal ou animal) em percentual definido por legislação vigente (atualmente 10%) e teor de enxofre em massa limitado a 500 partes por milhão, densidade relativa 20°C entre 0,815 a 0,865 kg/m³, conforme Resolução ANP Nº 45, de 25/08/2014, alterada pela Resolução ANP Nº 798, de 01/08/2019 e Resolução 50/2013.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	60.000	0,0500 %	R$ 6,1270	17/07/2023 06:06:29

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL - COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S500, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Porto Velho/ RO.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,1270	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 6,1270	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
0,5000 %	R$ 6,0994	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:52:31:053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:06:51	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:43:36	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:54:32	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	17/07/2023 10:54:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	18/07/2023 14:57:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 0,5000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Óleo diesel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	430.000	0,0500 %	R$ 6,1570	17/07/2023 06:11:29

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL S-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Jaru/RO
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,1570	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
1,0000 %	R$ 6,0984	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:45:37:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:07:01	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:44:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/07/2023 10:54:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:57:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 10:57:17	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 16:25:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 17:07:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 15:06:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 15:17:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:20:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, pelo melhor lance de 1,0000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Óleo diesel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	255.000	0,0500 %	R$ 6,0770	17/07/2023 06:11:29

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL - COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S500, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Jaru/RO
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,0770	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:07:12	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:46:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/07/2023 10:56:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:57:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 10:57:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:20:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, pelo melhor lance de 0,0500%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Óleo diesel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	500.000	0,0500 %	R$ 6,4668	14/07/2023 18:24:24

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de Pública cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	500.000	0,0500 %	R$ 6,4668	17/07/2023 06:11:29

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL S-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Boa Vista/RR
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,4668	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 6,4668	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
1,0200 %	R$ 6,4041	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:58:39:707
1,5000 %	R$ 6,3730	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:01:01:383

1,8000 %	R$ 6,3536	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:01:20:703
2,0000 %	R$ 6,3406	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:02:23:247
2,8000 %	R$ 6,2889	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:02:42:593
3,0000 %	R$ 6,2759	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:04:06:780
4,0000 %	R$ 6,2112	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:05:22:607
4,5000 %	R$ 6,1789	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:05:35:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:08:33	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:54:06	Item aberto para lances.
Encerramento	17/07/2023 11:07:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 11:07:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:06:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 4,5000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Gasolina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	150.000	0,0500 %	R$ 6,0370	14/07/2023 18:24:24

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: GASOLINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	150.000	0,0500 %	R$ 6,0370	17/07/2023 06:11:29

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: GASOLINA COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina, tipo C, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Boa Vista/RR
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,0370	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 6,0370	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
1,0300 %	R$ 5,9778	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:01:37:393
1,5000 %	R$ 5,9494	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:01:56:320
2,0000 %	R$ 5,9192	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:01:59:540
3,0100 %	R$ 5,8582	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:04:31:073
3,5000 %	R$ 5,8286	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:04:52:417
4,0000 %	R$ 5,7984	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:05:47:253
4,5000 %	R$ 5,7682	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:05:55:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:08:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:54:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 11:07:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 11:07:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:06:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 4,5000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Gasolina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	15.000	0,0500 %	R$ 6,2469	14/07/2023 18:27:38

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: GASOLINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	15.000	0,0500 %	R$ 6,2469	17/07/2023 06:16:32

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: GASOLINA COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina, tipo C, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Rio Branco/ AC.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,2469	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 6,2469	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
1,0000 %	R$ 6,1875	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:01:58:353
1,5000 %	R$ 6,1563	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:05:08:750
2,0000 %	R$ 6,1250	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:05:40:017
2,5000 %	R$ 6,0938	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:05:52:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:09:09	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:57:18	Item aberto para lances.
Encerramento	17/07/2023 11:07:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 11:07:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:06:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 2,5000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Gasolina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	5.000	0,0500 %	R$ 6,2469	17/07/2023 06:16:32

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: GASOLINA COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina, tipo C, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Manoel Urbano/AC
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,2469	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:09:15	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 10:57:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/07/2023 11:07:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 11:09:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 11:09:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:20:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, pelo melhor lance de 0,0500%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Óleo diesel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	130.000	0,0500 %	R$ 6,3769	14/07/2023 18:27:38

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de Pública cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	130.000	0,0500 %	R$ 6,3769	17/07/2023 06:16:32

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL S-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Rio Branco/ AC.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,3769	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
0,5000 %	R$ 6,3481	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:08:30:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:10:20	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 11:07:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/07/2023 11:17:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 11:18:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 11:18:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:20:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, pelo melhor lance de 0,5000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Gasolina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	20.000	0,0500 %	R$ 6,5668	14/07/2023 18:27:38

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: GASOLINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAO, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	20.000	0,0500 %	R$ 6,5668	17/07/2023 06:16:32

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: GASOLINA COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina, tipo C, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: São Gabriel da Cachoeira/AM.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,5668	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 6,5668	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
0,1000 %	R$ 6,5635	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:08:46:627
0,5000 %	R$ 6,5372	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:16:40:860

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:10:30	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 11:07:57	Item aberto para lances.

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 6,3769	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 6,3769	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
0,0600 %	R$ 6,3762	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:08:08:483
0,1000 %	R$ 6,3737	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:12:09:627
0,8000 %	R$ 6,3290	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:12:49:117
1,0000 %	R$ 6,3162	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:14:29:917
1,1000 %	R$ 6,3099	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:15:35:500
1,5000 %	R$ 6,2843	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:16:34:340
1,6000 %	R$ 6,2780	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:17:21:020
2,0000 %	R$ 6,2524	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:18:40:913
2,0200 %	R$ 6,2512	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:19:56:110
2,1000 %	R$ 6,2461	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:20:18:600
2,1100 %	R$ 6,2454	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:21:05:507
2,5000 %	R$ 6,2205	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:21:23:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:09:43	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 11:07:37	Item aberto para lances.
Encerramento	17/07/2023 11:23:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 11:23:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:10:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 2,5000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Óleo diesel

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	17/07/2023 10:00:04	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Óleo diesel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	200.000	0,0500 %	R$ 6,3769	17/07/2023 06:16:32

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL S-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Manoel Urbano/AC
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Encerramento	17/07/2023 11:18:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 11:18:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:08:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 0,5000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Óleo diesel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	Não	Não	350.000	0,0500 %	R$ 5,6672	14/07/2023 18:27:38

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de Pública cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	Não	Não	350.000	0,0500 %	R$ 5,6672	17/07/2023 06:16:32

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL S-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: São Gabriel da Cachoeira/AM
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0500 %	R$ 5,6672	34.274.233/0001-02	17/07/2023 10:00:04:770
0,0500 %	R$ 5,6672	03.987.364/0001-03	17/07/2023 10:00:04:770
0,1000 %	R$ 5,6644	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:09:49:977
0,5000 %	R$ 5,6417	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:16:50:577
1,0000 %	R$ 5,6133	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:18:13:560
1,5000 %	R$ 5,5850	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:19:35:337
1,7000 %	R$ 5,5737	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:20:12:073
2,0000 %	R$ 5,5566	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:20:27:453
2,1000 %	R$ 5,5510	03.987.364/0001-03	17/07/2023 11:21:40:920
2,2000 %	R$ 5,5453	34.274.233/0001-02	17/07/2023 11:22:19:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/07/2023 10:10:40	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/07/2023 11:09:36	Item aberto para lances.
Encerramento	17/07/2023 11:24:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 11:24:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:10:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, pelo melhor lance de 2,2000%.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 10:36:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02

DE ENGENHARIA - MIDEG
FL 238

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/07/2023 10:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	17/07/2023 10:02:48	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Em nome do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia (GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO), gostaria de agradecer a todos pela participação.
Pregoeiro	17/07/2023 10:03:43	Analisarei os itens para posterior abertura para lances.
Sistema	17/07/2023 10:30:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 10:30:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:30:05	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:30:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:30:06	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:30:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:30:07	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:30:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:30:08	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:43:22	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:43:25	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:43:25	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:43:29	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:43:36	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:43:36	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:44:02	O item 4 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:44:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:46:11	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:46:12	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:54:04	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/07/2023 10:54:05	O item 5 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:54:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:54:06	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:54:32	O item 6 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:54:33	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB Fl. 239 Rubrica

Sistema	17/07/2023 10:54:33	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:56:13	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/07/2023 10:57:17	O item 7 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:57:18	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:57:18	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:57:39	O item 8 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:57:40	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 11:07:36	O item 9 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 11:07:37	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 11:07:37	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 11:07:41	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/07/2023 11:07:53	O item 11 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 11:07:54	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 11:07:56	O item 10 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 11:07:57	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 11:07:57	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 11:09:35	O item 12 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 11:09:36	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 11:09:36	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 11:17:55	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/07/2023 11:18:27	O item 15 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 11:18:41	O item 16 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 11:23:24	O item 13 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 11:24:20	O item 17 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 11:26:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	17/07/2023 11:33:25	Senhores Licitantes. Conforme previsto no item 7.27 do edital negociarei os valores finais de lance antes de realizar o julgamento das propostas. Peço que verifiquem a possibilidade de acréscimo no valor de desconto oferecido para os itens ganhos, reduzindo assim o valor final, por parte de todos.
Pregoeiro	17/07/2023 11:38:56	Para tanto irei dar uma pausa na fase de julgamento, retornando 14:15h (horário de Brasília) 13:15h (horário Local) para realizar a negociação. O sistema permanecerá aberto, porém não realizarei lançamentos.
Pregoeiro	17/07/2023 14:25:55	Senhores licitantes. Estou iniciando a negociação dos itens. Peço que verifiquem para todos os itens
Pregoeiro	17/07/2023 14:33:41	Para ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - Solicito verificar a possibilidade de acréscimo no valor de desconto oferecido para os itens ganhos, reduzindo assim o valor final, em que tenha sido vencedor na fase de lances.
Pregoeiro	17/07/2023 14:49:21	Para ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - Solicito verificar a possibilidade de acréscimo no valor de desconto oferecido para os itens ganhos, reduzindo assim o valor final, em que tenha sido vencedor na fase de lances.
Pregoeiro	17/07/2023 14:56:21	Para VIBRA ENERGIA S.A - Solicito verificar a possibilidade de acréscimo no valor de desconto oferecido para os itens ganhos, reduzindo assim o valor final, em que tenha sido vencedor na fase de lances.

34.274.233/0001-02	17/07/2023 14:57:49	Boa tarde, Senhor Pregoeiro!
34.274.233/0001-02	17/07/2023 15:00:18	Sr. pregoeiro, informamos que foram ofertados os nossos preços mais competitivos e em função disto não conseguimos aplicar redução para estes itens.
Pregoeiro	17/07/2023 15:01:37	Para VIBRA ENERGIA S.A - Ok. Obrigado
34.274.233/0001-02	17/07/2023 15:02:12	Portanto, não haverá possibilidade de acréscimo do valor de desconto ofertado para os itens.
Pregoeiro	17/07/2023 15:11:33	Para ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - Solicito verificar a possibilidade de acréscimo no valor de desconto oferecido para os itens ganhos, reduzindo assim o valor final, em que tenha sido vencedor na fase de lances.
Pregoeiro	17/07/2023 15:20:02	Para ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - Solicito verificar a possibilidade de acréscimo no valor de desconto oferecido para os itens ganhos, reduzindo assim o valor final, em que tenha sido vencedor na fase de lances.
Pregoeiro	17/07/2023 15:53:08	Para ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - Solicito verificar a possibilidade de acréscimo no valor de desconto oferecido para os itens ganhos, reduzindo assim o valor final, em que tenha sido vencedor na fase de lances.
03.987.364/0001-03	17/07/2023 15:55:11	Sr. Pregoeiro desculpa a demora, Estamos com instabilidade no acesso .
03.987.364/0001-03	17/07/2023 15:56:00	Informo que não temos condições de melhores desconto já ofertados anteriormente na disputa.
Pregoeiro	17/07/2023 16:22:04	Para ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - Senhores Licitantes: Irei solicitar o envio da proposta ajustada ao valor final de lance.
Pregoeiro	17/07/2023 16:22:20	Irei solicitar o envio da proposta ajustada ao valor final de lance.
Sistema	17/07/2023 16:22:46	Senhor fornecedor VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	17/07/2023 16:24:28	Para VIBRA ENERGIA S.A - Solicito o envio da proposta ajustada ao valor final de lance contendo todos os itens ganhos, anexo ao item 1.
Sistema	17/07/2023 16:25:20	Senhor fornecedor ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Pregoeiro	17/07/2023 16:25:41	Para ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - Solicito o envio da proposta ajustada ao valor final de lance contendo todos os itens ganhos, anexo ao item 7.
Sistema	17/07/2023 16:44:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	17/07/2023 17:07:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, enviou o anexo para o ítem 7.
Pregoeiro	17/07/2023 17:20:01	Senhores Licitantes: Por motivos administrativos (Término do expediente) suspenderei o pregão. Retornarei amanhã dia 18/07/23 às 14:10 horas (horário de Brasília) 13:10 horas (horário Local) iniciando a fase de julgamento dos itens. Tenham todos um bom dia.
Pregoeiro	18/07/2023 14:24:30	Senhores Licitantes: Boa tarde, estou retomando a fase de julgamento das propostas
Sistema	18/07/2023 15:06:14	Senhor fornecedor ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Pregoeiro	18/07/2023 15:09:45	Para ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. - Solicito o envio da proposta ajustada ao valor final de lance conforme consta em cada item no sistema.
Sistema	18/07/2023 15:17:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, enviou o anexo para o ítem 7.
Pregoeiro	18/07/2023 16:25:32	Senhores Licitantes: suspenderei o pregão para analise da documentação referente à fase de habilitação. Retornarei amanhã dia 19/07/23 às 10:10 horas (horário de Brasília) 09:10 horas (horário Local) para habilitação dos itens. Tenham todos um bom dia.
Pregoeiro	19/07/2023 10:35:02	Senhores Licitantes: Bom ia, estou retomando os trabalhos referentes à fase de habilitação. Estarei habilitando os itens
Sistema	19/07/2023 10:35:17	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	19/07/2023 10:37:18	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/07/2023 às 11:10:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	07/07/2023 12:22:36	
Abertura da sessão pública	17/07/2023 10:00:05	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	17/07/2023 10:30:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	17/07/2023 11:26:35	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	17/07/2023 17:20:54	Previsão de reabertura: 18/07/2023 14:10:00; Por motivos administrativos (Término do expediente). Retornarei amanhã dia 18/07/23 às 14:10 horas (horário de Brasília) 13:10 horas (horário Local) para fase de julgamento dos itens.
Reativação	18/07/2023 14:23:01	
Suspensão administrativa	18/07/2023 16:27:57	Previsão de reabertura: 19/07/2023 10:10:00; Suspenderei o pregão para analise da documentação referente à fase de habilitação. Retornarei amanhã dia 19/07/23 às 10:10 horas (horário de Brasília) 09:10 horas (horário Local) para habilitação dos itens.
Reativação	19/07/2023 10:31:26	
Abertura do prazo	19/07/2023 10:35:17	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/07/2023 10:37:18	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/07/2023 às 11:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:12 horas do dia 19 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WANDERSON WALDETARO GOMES
Pregoeiro Oficial

ARISTOCLEIA PAZ DE ARAUJO
Equipe de Apoio

LUCAS VIANA LEAL
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção

Pregão Nº 00008/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.987.364/0001-03 - ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Óleo diesel	Litro	430000	R$ 6,1600	-	1,0000%

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL S-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Jaru/RO
Valor c/ Desconto: R$ 6,0984
Valor c/ Desconto: R$ 2.622.312,0000

8	Óleo diesel	Litro	255000	R$ 6,0800	-	0,0500%

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL - COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S500, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Jaru/RO
Valor c/ Desconto: R$ 6,0770
Valor c/ Desconto: R$ 1.549.635,0000

12	Gasolina	Litro	5000	R$ 6,2500	-	0,0500%

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: GASOLINA COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina, tipo C, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Manoel Urbano/AC
Valor c/ Desconto: R$ 6,2469
Valor c/ Desconto: R$ 31.234,5000

15	Óleo diesel	Litro	200000	R$ 6,3800	-	0,5000%

Marca: ATEM
Fabricante: PETROLEO BRASILEIRO
Modelo / Versão: ÓLEO DIESEL S-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Manoel Urbano/AC
Valor c/ Desconto: R$ 6,3481
Valor c/ Desconto: R$ 1.269.620,0000

Total do Fornecedor: **R$ 5.472.801,5000**

34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Gasolina	Litro	70000	R$ 6,5800	-	2,0000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: GASOLINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.
Valor c/ Desconto: R$ 6,4484
Valor c/ Desconto: R$ 451.388,0000

2	Óleo diesel	Litro	225000	R$ 5,5900	-	2,0000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de Pública cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.
Valor c/ Desconto: R$ 5,4782
Valor c/ Desconto: R$ 1.232.595,0000

3	Óleo diesel	Litro	15000	R$ 5,4700	-	2,1000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diesel B S500: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel (explosão por injeção pressurizada), com adição de biodiesel (óleo diesel de origem vegetal ou animal) em percentual definido por legislação vigente (atualmente 10%) e teor de enxofre em massa limitado a 500 partes por milhão, densidade relativa 20°C entre 0,815 a 0,865 kg/m³, conforme Resolução ANP Nº 45, de 25/08/2014, alterada pela Resolução ANP Nº 798, de 01/08/2019 e Resolução 50/2013.
Valor c/ Desconto: R$ 5,3552
Valor c/ Desconto: R$ 80.328,0000

4	Gasolina	Litro	40000	R$ 6,0600	-	2,0000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: GASOLINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.
Valor c/ Desconto: R$ 5,9388
Valor c/ Desconto: R$ 237.582,0000

5	Óleo diesel	Litro	30000	R$ 6,1400	-	0,5000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de Pública cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.
Valor c/ Desconto: R$ 6,1093
Valor c/ Desconto: R$ 183.279,0000

6	Óleo diesel	Litro	60000	R$ 6,1300	-	0,5000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diesel B S500: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel (explosão por injeção pressurizada), com adição de biodiesel (óleo diesel de origem vegetal ou animal) em percentual definido por legislação vigente (atualmente 10%) e teor de enxofre em massa limitado a 500 partes por milhão, densidade relativa 20°C entre 0,815 a 0,865 kg/m³, conforme Resolução ANP Nº 45, de 25/08/2014, alterada pela Resolução ANP Nº 798, de 01/08/2019 e Resolução 50/2013.
Valor c/ Desconto: R$ 6,0994
Valor c/ Desconto: R$ 365.964,0000

9	Óleo diesel	Litro	500000	R$ 6,4700	-	4,5000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de Pública cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.
Valor c/ Desconto: R$ 6,1789
Valor c/ Desconto: R$ 3.089.450,0000

10	Gasolina	Litro	150000	R$ 6,0400	-	4,5000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: GASOLINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.
Valor c/ Desconto: R$ 5,7682
Valor c/ Desconto: R$ 865.230,0000

11	Gasolina	Litro	15000	R$ 6,2500	-	2,5000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: GASOLINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.
Valor c/ Desconto: R$ 6,0938
Valor c/ Desconto: R$ 91.407,0000

13	Óleo diesel	Litro	130000	R$ 6,3800	-	2,5000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de Pública cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.
Valor c/ Desconto: R$ 6,2205
Valor c/ Desconto: R$ 808.665,0000

16	Gasolina	Litro	20000	R$ 6,5700	-	0,5000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: GASOLINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.
Valor c/ Desconto: R$ 6,5372
Valor c/ Desconto: R$ 130.744,0000

17	Óleo diesel	Litro	350000	R$ 5,6700	-	2,2000%

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petrobras
Modelo / Versão: Diesel B S10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de Pública cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°c (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.
Valor c/ Desconto: R$ 5,5453
Valor c/ Desconto: R$ 1.940.855,0000

Total do Fornecedor: **R$ 9.477.457,0000**

Valor Global da Ata: **R$ 14.950.258,5000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MANAUS
FL. 241
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00008/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:23 horas do dia 19 de julho de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00008/2023, referente ao Processo nº 64282004979202353, o Pregoeiro, Sr(a) WANDERSON WALDETARO GOMES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,5800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,0000 % (**valor com desconto:** R$ 6,4484) **e a quantidade de** 70.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,0000 %

Item: 2
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 225.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 5,5900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,0000 % (**valor com desconto:** R$ 5,4782) **e a quantidade de** 225.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,0000 %

Item: 3
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA MIX/E FL. 242 Rubrica

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 5,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,1000 % (**valor com desconto:** R$ 5,3552) **e a quantidade de** 15.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,1000 %

Item: 4
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,0000 % (**valor com desconto:** R$ 5,9388) **e a quantidade de** 40.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,0000 %

Item: 5
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,1093) **e a quantidade de** 30.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 0,5000 %

Item: 6
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,0994) **e a quantidade de** 60.000 **Litro** .

Eventos do Item

2º DESTACAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL 243
Rubr

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 0,5000 %

Item: 7
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 430.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. **, pelo melhor lance de** 1,0000 % (**valor com desconto:** R$ 6,0984) **e a quantidade de** 430.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, Melhor lance: 1,0000 %

Item: 8
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 255.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. **, pelo melhor lance de** 0,0500 % (**valor com desconto:** R$ 6,0770) **e a quantidade de** 255.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, Melhor lance: 0,0500 %

Item: 9
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 4,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,1789) **e a quantidade de** 500.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 4,5000 %

Item: 10
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA MOIEB FL 244 Rubrica

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 4,5000 % (**valor com desconto:** R$ 5,7682) **e a quantidade de** 150.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 4,5000 %

Item: 11
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,0938) **e a quantidade de** 15.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,5000 %

Item: 12
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. **, pelo melhor lance de** 0,0500 % (**valor com desconto:** R$ 6,2469) **e a quantidade de** 5.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, Melhor lance: 0,0500 %

Item: 13
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,2205) **e a quantidade de** 130.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	19/07/2023 11:23:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,5000 %

FL. 245

Item: 14
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 15
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. **, pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,3481) **e a quantidade de** 200.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:23:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, Melhor lance: 0,5000 %

Item: 16
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,5372) **e a quantidade de** 20.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:23:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 0,5000 %

Item: 17
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 350.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 5,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,2000 % (**valor com desconto:** R$ 5,5453) **e a quantidade de** 350.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	19/07/2023 11:23:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,2000 %

Fim do documento

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL 246
Rubrica

Pregão/Concorrência Eletrônica

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL 247
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 17/07/2023 10:00
Número da portaria: BI Nr 108
Data de portaria: 14/06/2023
Número do processo: 64282004979202353
Número do Pregão: 00008/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), pelo critério de maior desconto sobre a média da planilha disponibilizada pela ANP, visando atender as demandas das obras e operações militares a cargo do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Unidades Gestoras Participantes (UGP)

Item 7

Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 430000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,1600

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado	Valor com Desconto
03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	430000	1,0000%	R$ 6,0984

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: 1,0000% **Valor com Desconto:** R$ 6,0984

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	19/07/2023 11:36:50	[redacted]	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 8

Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOBEB
FL 248
Rubrica

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 255000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,0800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado	Valor com Desconto
03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	255000	0,0500%	R$ 6,0770

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: 0,0500% **Valor com Desconto:** R$ 6,0770

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	19/07/2023 11:36:51	026.279.557-48	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 12

Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,2500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado	Valor com Desconto
03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	5000	0,0500%	R$ 6,2469

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: 0,0500% **Valor com Desconto:** R$ 6,2469

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	19/07/2023 11:37:24	[redacted]	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 15

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,3800

FL. 249
Rubrica

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado	Valor com Desconto
03.987.364/0001-03	ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	200000	0,5000%	R$ 6,3481

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: 0,5000% **Valor com Desconto:** R$ 6,3481

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	19/07/2023 11:37:38	[redacted]	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MANAUS FL. 250 Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00008/2023 (SRP)

Às 11:35 horas do dia 19 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64282004979202353, Pregão nº 00008/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,5800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,0000 % (**valor com desconto:** R$ 6,4484) **e a quantidade de** 70.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,0000 %
Homologado	19/07/2023 11:35:45	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 2
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 225.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 5,5900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,0000 % (**valor com desconto:** R$ 5,4782) **e a quantidade de** 225.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,0000 %
Homologado	19/07/2023 11:35:55	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 3

FL. 251
Rubrica

Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000
Unidade de fornecimento: Litro
Valor Referência: R$ 5,4700
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,1000 % (**valor com desconto:** R$ 5,3552) **e a quantidade de** 15.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,1000 %
Homologado	19/07/2023 11:36:04	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 4
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000
Unidade de fornecimento: Litro
Valor Referência: R$ 6,0600
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,0000 % (**valor com desconto:** R$ 5,9388) **e a quantidade de** 40.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,0000 %
Homologado	19/07/2023 11:36:15	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 5
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000
Unidade de fornecimento: Litro
Valor Referência: R$ 6,1400
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,1093) **e a quantidade de** 30.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 0,5000 %
Homologado	19/07/2023 11:36:29	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 6
Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60.000
Unidade de fornecimento: Litro
Valor Referência: R$ 6,1300
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %
Situação: Homologado

FL. 252
Rubrica

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,0994) **e a quantidade de** 60.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 0,5000 %
Homologado	19/07/2023 11:36:40	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 7
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 430.000
Unidade de fornecimento: Litro
Valor Referência: R$ 6,1600
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. **, pelo melhor lance de** 1,0000 % (**valor com desconto:** R$ 6,0984) **e a quantidade de** 430.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, Melhor lance: 1,0000 %
Homologado	19/07/2023 11:36:49	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 8
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 255.000
Unidade de fornecimento: Litro
Valor Referência: R$ 6,0800
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. **, pelo melhor lance de** 0,0500 % (**valor com desconto:** R$ 6,0770) **e a quantidade de** 255.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, Melhor lance: 0,0500 %
Homologado	19/07/2023 11:36:50	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 9
Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

FL. 253
Rubrica

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 4,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,1789) **e a quantidade de** 500.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 4,5000 %
Homologado	19/07/2023 11:36:51	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 10
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 4,5000 % (**valor com desconto:** R$ 5,7682) **e a quantidade de** 150.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 4,5000 %
Homologado	19/07/2023 11:37:00	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 11
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,0938) **e a quantidade de** 15.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,5000 %
Homologado	19/07/2023 11:37:12	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 12
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MUDB FL. 254 Rubrica

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Valor Referência: R$ 6,2500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Adjudicado para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. **, pelo melhor lance de** 0,0500 % (**valor com desconto:** R$ 6,2469) **e a quantidade de** 5.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:22:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, Melhor lance: 0,0500 %
Homologado	19/07/2023 11:37:24	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 13
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130.000
Valor Referência: R$ 6,3800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,2205) **e a quantidade de** 130.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,5000 %
Homologado	19/07/2023 11:37:25	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 14
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200.000
Valor Referência: R$ 6,3800
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	19/07/2023 11:37:36	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 15
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200.000
Valor Referência: R$ 6,3800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Adjudicado para: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. **, pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,3481) **e a quantidade de** 200.000 **Litro** .

FL 255
Rubrica

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:23:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A., CNPJ/CPF: 03.987.364/0001-03, Melhor lance: 0,5000 %
Homologado	19/07/2023 11:37:37	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 16
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20.000
Unidade de fornecimento: Litro
Valor Referência: R$ 6,5700
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 0,5000 % (**valor com desconto:** R$ 6,5372) **e a quantidade de** 20.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:23:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 0,5000 %
Homologado	19/07/2023 11:37:38	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 17
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 350.000
Unidade de fornecimento: Litro
Valor Referência: R$ 5,6700
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIBRA ENERGIA S.A **, pelo melhor lance de** 2,2000 % (**valor com desconto:** R$ 5,5453) **e a quantidade de** 350.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2023 11:23:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 2,2000 %
Homologado	19/07/2023 11:37:49	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Fim do documento

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 256
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Const/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo nº 64282.004979/2023-53 (NUP)

O Comando do 2º Grupamento de Engenharia, Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Av. Coronel Teixeira, n° 6800, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM, CEP n° 69037-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado pelo Coronel GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA, nomeado pelo Boletim Interno nº 21, do Cmdo 2º Gpt E, de 1º de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 011.104.644-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023, publicada no Diário Oficial da União de n° 126, de 05/07/2023, Processo Administrativo nº 64282.004979/2023-53 - Cmdo 2º Gpt E, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de combustível (Gasolina e Óleo Diesel) baseado no desconto ofertado sobre a média da tabela ANP na data da ordem de fornecimento, visando atender às necessidades do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ATEMS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A
CNPJ: 03.987.364/0001-03
Representante: ROSANNA MENEZES BARBOSA NUNES
Endereço: Edifício Britannia Park Offices Av. Coronel Teixeira, 6225, Torre Soho, 1º andar, Bairro Ponta Negra - Manaus/AM - CEP: 69.073-000
Tel. (92) 98415-3719 **e-mail:** licitacao@atem.com.br

Item	Descrição do Material	Und	Cmdo 2º Gpt E	5º BEC	6º BEC	7º BEC	12º B Sup	21º Cia E	Qtde TOTAL	Valor Unitário	% desconto	Valor com desconto	Valor Total

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosanna Menezes Barbosa Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código F4CC-006C-9CC4-C031.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosanna Menezes Barbosa Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código F4CC-006C-9CC4-C031.

7	**Óleo Diesel S-10**, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: **Jaru/RO.**	Litro	-	430.000	-	-	-	-	430.000	R$ 6,16	1%	R$ 6,0984	R$ 2.622.312,0000
8	**Óleo Diesel S-500**, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: **Jaru/RO.**	Litro	-	255.000	-	-	-	-	255.000	R$ 6,08	0,05%	R$ 6,0770	R$ 1.549.635,0000
12	**Gasolina, tipo C**, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: **Manoel Urbano/AC.**	Litro	-	-	-	5.000	-	-	5.000	R$ 6,25	0,05%	R$ 6,2469	R$ 31.234,5000
15	**Óleo Diesel S-10**, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: **Manoel Urbano/AC.**	Litro	-	-	-	200.000	-	-	200.000	R$ 6,38	0,5%	R$ 6,3481	R$ 1.269.620,0000
Total do Fornecedor:													**R$ 5.472.801,5000**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do 2º Grupamento de Engenharia

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: conforme planilha do item 2.1 desta Ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no Art. 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosanna Menezes Barbosa Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código F4CC-006C-9CC4-C031.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosanna Menezes Barbosa Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código F4CC-006C-9CC4-C031.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEE
FL. 257
Rubrica

FL 258

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosanna Menezes Barbosa Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código F4CC-006C-9CC4-C031.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosanna Menezes Barbosa Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código F4CC-006C-9CC4-C031.

FL 259
Rubrica

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. SUPRIMIDO

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Manaus, AM, 19 de Julho de 2023.

ROSANNA MENEZES BARBOSA NUNES
CPF[redacted]
Representante da CONTRATADA

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUSA - Cel
ORDENADOR DE DESPESAS Cmdo 2º Gpt E

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosanna Menezes Barbosa Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código F4CC-006C-9CC4-C031.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosanna Menezes Barbosa Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código F4CC-006C-9CC4-C031.

ICP Brasil

FL. 260
Rubrica

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/F4CC-006C-9CC4-C031 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4CC-006C-9CC4-C031

Hash do Documento

5E8F017666AE49E4F0CF004E439BB0522EC7F95F41FF80EE0484A2A290E2553B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2023 é(são) :

☑ Rosanna Menezes Barbosa Nunes (Testemunha) - 040.492.043-80 em 24/07/2023 12:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificaçao: Por email: rosanna.nunes@atem.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 24 2023 11:11:48 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -3.085464 Longitude: -60.068503 Accuracy: 76

IP 167.249.180.46

Assinatura:

Rosanna Menezes Barbosa Nunes

Hash Evidências:

CA0B6A3196C5AB6C97B6BDA931BE62C2DA9FC8BC161BD4E33D202F76279E2D68

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL 261
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Const/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo nº 64282.004979/2023-53 (NUP)

O Comando do 2º Grupamento de Engenharia, Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Av. Coronel Teixeira, n° 6800, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM, CEP n° 69037-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado pelo Coronel GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA, nomeado pelo Boletim Interno nº 21, do Cmdo 2º Gpt E, de 1º de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 011.104.644-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023, publicada no Diário Oficial da União de n° 126, de 05/07/2023, Processo Administrativo nº 64282.004979/2023-53 - Cmdo 2º Gpt E, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de combustível (Gasolina e Óleo Diesel) baseado no desconto ofertado sobre a média da tabela ANP na data da ordem de fornecimento, visando atender às necessidades do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VIBRA ENERGIA S.A
CNPJ: 34.274.233/0001-02
Representante: ELIÔ VIEIRA MACIEL VIANA
Endereço: Rua Correia Vasques, 250
Bairro Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.211-140
Tel. (21) 2354-2421/(61) 99666-6808 **e-mail:** eliov@vibraenergia.com.br; defesa@vibraenergia.com.br

Item	Descrição do Material	Und	Cmdo 2º Gpt E	5º BEC	6º BEC	7º BEC	12º B Sup	21º Cia E	Qtde TOTAL	Valor Unitário	% desconto	Valor com desconto	Valor Total

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AA33-E9C3-6E88-DE7A.

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AA33-E9C3-6E88-DE7A.

1	Gasolina, tipo C, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Manaus/AM.	Litro	15.000	-	50.000	-	5.000	-	70.000	R$ 6,58	2%	R$ 6,4484	R$ 451.388,0000
2	Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Manaus/AM.	Litro	15.000	-	200.000	-	10.000	-	225.000	R$ 5,59	2%	R$ 5,4782	R$ 1.232.595,0000
3	Óleo Diesel S-500, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Manaus/AM.	Litro	15.000	-		-	-	-	15.000	R$ 5,47	2,10%	R$ 5,3552	R$ 80.328,0000
4	Gasolina, tipo C, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Porto Velho/RO.	Litro	-	40.000		-	-	-	40.000	R$ 6,06	2%	R$ 5,9388	R$ 237.552,0000
5	Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Porto Velho/RO.	Litro	-	30.000		-	-	-	30.000	R$ 6,14	0,50%	R$ 6,1093	R$ 183.279,0000
6	Óleo Diesel S-500, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Porto Velho/RO.	Litro	-	60.000		-	-	-	60.000	R$ 6,13	0,50%	R$ 6,0994	R$ 365.964,0000
9	Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Boa Vista/RR.	Litro	-	-	500.000	-	-	-	500.000	R$ 6,47	4,50%	R$ 6,1789	R$ 3.089.450,0000
10	Gasolina, tipo C, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Boa Vista/RR.	Litro	-	-	150.000	-	-	-	150.000	R$ 6,04	4,50%	R$ 5,7682	R$ 865.230,0000
11	Gasolina, tipo C, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Rio Branco/AC.	Litro	-	-	-	15.000	-	-	15.000	R$ 6,25	2,50%	R$ 6,0938	R$ 91.407,0000
13	Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: Rio Branco/AC.	Litro	-	-	-	130.000	-	-	130.000	R$ 6,38	2,50%	R$ 6,2205	R$ 808.665,0000
16	Gasolina, tipo C, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: São Gabriel da Cachoeira/AM.	Litro	-	-	-	-	-	20.000	20.000	R$ 6,57	0,50%	R$ 6,5372	R$ 130.744,0000
17	Óleo Diesel S-10, conforme especificação de padronização estabelecida pela ANP. Local de entrega: São Gabriel da Cachoeira/AM.	Litro	-	-	-	-	-	350.000	350.000	R$ 5,67	2,20%	R$ 5,5453	R$ 1.940.855,0000
Total do Fornecedor:													**R$ 9.477.457,0000**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do 2º Grupamento de Engenharia

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: conforme planilha do item 2.1 desta Ata.

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AA33-E9C3-6E88-DE7A.

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AA33-E9C3-6E88-DE7A.

FL. 263
Rubrica

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no Art. 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Elió Vieira Maciel Viana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AA33-E9C3-6E88-DE7A.

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Elió Vieira Maciel Viana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AA33-E9C3-6E88-DE7A.

FL. 264

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AA33-E9C3-6E88-DE7A.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. SUPRIMIDO

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Manaus, AM, 19 de Julho de 2023.

ELIÔ VIEIRA MACIEL VIANA
CPF[redacted]
Representante da CONTRATADA

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUSA - Cel
ORDENADOR DE DESPESAS Cmdo 2º Gpt E

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AA33-E9C3-6E88-DE7A.

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AA33-E9C3-6E88-DE7A.

ICP Brasil

FL 266
Rubrica

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vibra Energia. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AA33-E9C3-6E88-DE7A ou vá até o site https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA33-E9C3-6E88-DE7A

Hash do Documento

3E9AC7AEFD14337DC63E8A4E344D4608C8E07E5237099A738C82CDDB7CB79390

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

☑ CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO (Parte - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 865.070.601-00 em 21/07/2023 14:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificaçao: Por email: cassiol@br-petrobras.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Jul 21 2023 14:51:52 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.46.21.11

Assinatura:

Hash Evidências:

D91FD9CC123BCE2E94BF607D2ED7B2BD7BC96BDB0560D5DC9C83BF134A6CF468

☑ Eliô Vieira Maciel Viana (Parte - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 467.045.311-49 em 21/07/2023 12:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificaçao: Por email: eliov@br.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Jul 21 2023 12:01:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.780157 Longitude: -47.93626 Accuracy: 500

IP 177.157.72.197

Assinatura:

Hash Evidências:

4D8698800EAFC83693CBF17945C93D684C9F06D1C624923145D2EA16E5F14D02

FL 267

Rubrica